

Instituto Federal do Educação, Ciência e Tecnologia de Tocantins (IFTO)

Carta de Serviços

Documento gerado em 10 de Março de 2026.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública. Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Instituto Federal do Educação, Ciência e Tecnologia de Tocantins (IFTO)

Serviços disponíveis

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFTO	4
Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFTO	8
Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada - IFTO (Curso FIC)	12
Obter diploma ou 2ª via de diploma - IFTO	14
Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada - IFTO	18
Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFTO	21
Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFTO	24
Receber bolsa de Extensão - IFTO	27
Receber bolsa de Pesquisa - IFTO	29

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFTO

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Superior de Graduação neste Instituto, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço. Os processos seletivos para cursos de graduação podem ser acompanhados nos seguintes endereços:

[Seja IFTO](#) [link para um novo site]

[Editais Vestibular](#) [link para um novo site]

[EXATO - Exame de acesso ao ensino superior do Tocantins](#) [link para um novo site]

O uso deste serviço está vinculado ao CPF dos candidatos convocados em processos seletivos, como vestibular, SISU ou outros.

A matrícula confirma a entrada do aluno no IFTO e exige o envio de documentos e informações descritos no edital e na convocação.

Se você estiver na lista de classificação, mas não for chamado na primeira convocação, aguarde as próximas chamadas para vagas que sobram.

Acompanhe as convocações na página do campus do seu curso, acessando: <https://www.ifto.edu.br/>

Quem pode utilizar este serviço?

Pode se matricular no IFTO qualquer pessoa aprovada e convocada no processo seletivo, desde que:

Não tenha matrícula ativa em outra instituição pública de ensino superior (Lei 12.089/2009);

Tenha concluído o ensino médio (ou equivalente, para estrangeiros);

Apresente a documentação básica exigida;

Entregue também a documentação específica, se for convocado para vaga reservada (Lei 12.711/2012).

Etapas para a realização deste serviço

Etapas 1 - Realizar a pré-matrícula on-line e imprimir o comprovante

Nesta etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula.

Acompanhe o andamento da matrícula pelo e-mail enviado pelo sistema ou consultando o portal. Caso receba pedidos de correção de dados, atenda às solicitações para que a matrícula seja concluída corretamente.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documentos obrigatórios para todos os candidatos:

Comprovante de escolaridade;

Documento de identificação válido;

Para homens de 18 a 45 anos: certidão de alistamento, carteira de reservista ou certificado de dispensa militar.

Certidão de quitação eleitoral;

Comprovante de endereço atualizado;

Foto 3x4 recente.

Para candidatos de vagas reservadas (Lei 12.711/2012):

Apresentar documentos específicos que comprovem o direito à vaga.

■ ■ **Atenção:** quem não apresentar todos os documentos exigidos, ou não atender aos requisitos, perderá o direito à vaga, conforme o edital.

Canais de prestação

Presencial

No Campus que concorreu a vaga.

- Tempo estimado de espera: Até 20 dia(s) corrido(s)

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Aguardar processamento de matrícula

Após a análise dos documentos, podem ser solicitadas correções, que devem ser feitas pelo sistema deste serviço, dentro do prazo informado no edital e na convocação.

Quando a análise for concluída, a matrícula será registrada no sistema SUAP do IFTO, e você receberá um e-mail automático confirmando.

Canais de prestação

E-mail

E-mail informado no ato da inscrição.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Setor ou Coordenação de Registros Escolares

- cores.araguaina@ifto.edu.br;
- cores.araguatins@ifto.edu.br;
- cores.colinas@ifto.edu.br;
- cores.dianopolis@ifto.edu.br;
- cores.gurupi@ifto.edu.br;
- cores.palmas@ifto.edu.br;
- cores.paraíso@ifto.edu.br;
- cores.portonacional@ifto.edu.br.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

Urbanidade; Respeito; Acessibilidade; Cortesia; Presunção da boa-fé do usuário; Igualdade; Eficiência; Segurança; e Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFTO

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Profissional Técnica neste Instituto, você precisa concorrer a uma vaga por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos, Estrangeiros

Etapas para a realização deste serviço

Etapas 1 - Realizar a pré-matrícula online e imprimir o comprovante.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de renda

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

Diploma

NIS

Canais de prestação

Presencial

Setor ou Coordenação de Registros Escolares

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Levar os documentos originais e o comprovante para a efetivação da matrícula.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de renda

Comprovante de quitação eleitoral

CPF

Diploma

NIS

Canais de prestação

Presencial

Setor ou Coordenação de Registros Escolares

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Setor ou Coordenação de Registros Escolares - (63) 3411-0321 (Campus Araguaína); (63) 3474-4817 (Campus Araguatins); (63) 99939-6326 (Campus Colinas do Tocantins); (63) 99944-2341 (Campus Dianópolis); (63) 3311-5417 (Campus Gurupi); (63) 3236-4070 (Campus Palmas); (63) 3361-0311 (Campus Paraíso do Tocantins); (63) 3363-9714 (Campus Porto Nacional) - cores.araguaina@ifto.edu.br; cores.araguatins@ifto.edu.br; cores.colinas@ifto.edu.br; cores.dianopolis@ifto.edu.br; cores.gurupi@ifto.edu.br; cores.palmas@ifto.edu.br; cores.paraíso@ifto.edu.br; cores.portonacional@ifto.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

PROEX/Reitoria - 6332292219 - gmcabral@ifto.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter diploma ou 2ª via de diploma - IFTO

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você concluiu com êxito um curso no Instituto, pode obter o seu diploma (ou 2ª via) seguindo as orientações abaixo.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos, Estrangeiros

Etapas para a realização deste serviço

Etapas 1 - Preencher o requerimento com a solicitação;

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

CPF

Diploma

Canais de prestação

Presencial

Setor de protocolo

Tempo de duração da etapa

Entre 90 e 120 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Entregar a documentação a ser autuada ao processo.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

CPF

Diploma

Canais de prestação

Presencial

Setor de protocolo

Tempo de duração da etapa

Entre 90 e 120 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 90 e 120 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Setor ou Coordenação de Registros Escolares - (63) 3411-0321 (Campus Araguaína); (63) 3474-4817 (Campus Araguatins); (63) 3357-1982 (Campus Avançado Formoso do Araguaia); (63) 3364-1571 (Campus Avançado Lagoa da Confusão); (63) 3466-1633 (Campus Avançado Pedro Afonso); (63) 99939-6326 (Campus Colinas do Tocantins); (63) 99944-2341 (Campus Dianópolis); (63) 3311-5417 (Campus Gurupi); (63) 3236-4070 (Campus Palmas); (63) 3361-0311 (Campus Paraíso do Tocantins); (63) 3363-9714 (Campus Porto Nacional) - cores.araguaina@ifto.edu.br; cores.araguatins@ifto.edu.br; geren.formoso@ifto.edu.br; geren.lagoadaconfusao@ifto.edu.br; geren.pedroafonso@ifto.edu.br; cores.colinas@ifto.edu.br; cores.dianopolis@ifto.edu.br; cores.gurupi@ifto.edu.br; cores.palmas@ifto.edu.br; cores.paraíso@ifto.edu.br; cores.portonacional@ifto.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;

- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada - IFTO

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Formação Inicial e Continuada neste Instituto, você precisa concorrer a uma vaga por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrição no Curso

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

CPF

Canais de prestação

Presencial

Coordenação de Extensão

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 8 e 15 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Proex/Reitoria - 63 32292219 - gmcabral@ifto.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao

atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFTO

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Superior de Graduação neste Instituto, você precisa concorrer a uma vaga por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapas 1 - Inscrição, pagamento da inscrição, confirmação de pagamento, local de realização das provas, gabarito preliminar, recurso do gabarito, gabarito final,

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de pagamento

Comprovante de renda

CPF

Custos

- Realização de prova. - Estimativa de renda pessoal e familiar.

Canais de prestação

Presencial

Protocolo ou outro setor responsável nos Campi do IFTO.

- Tempo estimado de espera: Até 20 minuto(s)

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

REITORIA - IFTO - 63 3229 2200 / 3229 2214 - cad.reitoria@ifto.edu.br / proae@ifto.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFTO

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Profissional Técnica neste Instituto, você precisa concorrer a uma vaga por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapas 1 - Inscrição, confirmação de pagamento de inscrição, local para realização das provas, gabarito preliminar, recurso contra gabarito, gabarito final, list

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de pagamento

CPF

Diploma

Procuração do representante legal

Custos

- Aplicação de provas. - Por nível de acesso (médio e subsequente).

Canais de prestação

Telefone

2147483647

Web

[Acesse o site](#)

E-mail

cad.reitoria@ifto.edu.br / proae@ifto.edu.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

REITORIA - IFTO - 63 3229 2200 / 3229 2214 - cad.reitoria@ifto.edu.br / proae@ifto.edu.br /
camilla.malta@ifto.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Receber bolsa de Extensão - IFTO

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Alunos de graduação e pós-graduação que realizam atividades de extensão universitária podem concorrer a auxílio financeiro em função destas atividades, através deste serviço em processo de seleção para o recebimento de bolsa de Extensão.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapas 1 - Preencher os termos de compromisso.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

CPF

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-reitoria de Extensão - 63 3229-2220 - gmcabral@ifto.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Receber bolsa de Pesquisa - IFTO

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Alunos de graduação e pós-graduação que participam de projetos de pesquisa na Universidade podem concorrer a auxílio financeiro em função destas atividades, através deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrição

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Projeto de Pesquisa

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Assinatura do Termo de Compromisso

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Termo de Compromisso

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Etapa 3 - Prestação de Contas

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Relatório de Pesquisa Final

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró Reitoria de Pesquisa e Inovação - 63 3229-2231 - pesquisa@ifto.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.